

## **CrITÉrios de seleÇo e permanÊncia de periÓdicos LILACS Brasil (2021)**

Abril 2021

### Sumário

1. Responsabilidade e processo de seleÇo de tÍtulos pelo Sistema Latino-Americano e do Caribe de InformaÇo em CiÊncias da SaÍde .....	2
2. Processo de admisso de novos periÓdicos na LILACS.....	3
2.1 CritÉrios LILACS para admisso de periÓdicos.....	4
2.1.1 Idioma .....	4
2.1.2 Escopo .....	4
2.2 Mérito cientÍfico.....	4
2.2.1 RepublicaÇo de artigos .....	5
2.3 AvaliaÇo por pares .....	6
2.4 Integridade e Ética na publicaÇo cientÍfica .....	6
2.5 ComitÊ Editorial.....	6
2.6 Fluxo de produÇo editorial.....	7
2.6.1 Periodicidade e quantidade de artigos.....	7
2.6.2 Pontualidade.....	7
2.7 Tempo de existÊncia .....	8
2.8 NormalizaÇo.....	8
2.8.1 IdentificaÇo do periÓdico .....	8
2.8.2 InstruÇoes aos autores .....	9
2.8.2 PeriÓdicos eletrnicos .....	10
2.9 Acesso aberto .....	11
2.10 ApresentaÇo grÁfica (Layout) .....	11
2.11 Recurso .....	12
3. AvaliaÇo de permanÊncia de tÍtulos da coleÇo .....	12
4. Compromisso dos editores .....	12

A LILACS – Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde é um índice regional que estabelece o controle bibliográfico da literatura científica e técnica em Ciências da Saúde produzida e publicada nos países da América Latina e Caribe .

A missão da LILACS é dar visibilidade e acesso à produção científica e técnica de qualidade produzida na América Latina e Caribe e fornecer evidências científicas contextualizadas à realidade local, para a tomada de decisão em saúde na Região.

LILACS é resultado de um esforço cooperativo regional, coordenado pela BIREME, do qual participam coordenadores nacionais dos países e coordenadores de áreas especializadas, que, por sua vez, coordenam os Centros Cooperantes (CC) que processam e ingressam literatura na base de dados

O objetivo deste documento é orientar quanto aos requisitos editoriais e de qualidade científica requeridos dos periódicos brasileiros indexados no LILACS, fortalecendo de modo sustentável o desenvolvimento desta coleção, e servir de guia para editores e centros cooperantes LILACS, responsáveis pela seleção e inserção da produção científica e técnica de qualidade publicada em seus países e instituições.

Os critérios de avaliação e permanência de periódicos LILACS Brasil são compatíveis com os critérios LILACS de âmbito regional e foram discutidos e aprovados em reunião do Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil em março de 2021 e passam a vigorar a partir de julho de 2021.

## **1. Responsabilidade e processo de seleção de títulos pelo Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde**

A BIREME coordena a gestão do índice LILACS em âmbito regional e cada país do Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, por meio dos Centros Coordenadores Nacionais (CCN), é responsável, desde outubro de 1992, pela seleção de títulos de periódicos nacionais. Dentro dessa estrutura, também foram criadas as redes temáticas LILACS nas áreas de Enfermagem e Odontologia.

A BIREME coordena o Comitê Internacional de Seleção de Periódicos da LILACS que referenda os títulos selecionados pelos Comitês de Seleção Nacionais, avalia periodicamente os títulos indexados na LILACS e promove estudos sobre a produção científica Latino-Americana e do Caribe.

Os periódicos científicos brasileiros são selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil, coordenado pela BIREME, em apoio às atividades de coordenação das redes LILACS e BVS

Brasil, liderada pelo Ministério da Saúde do Brasil. A avaliação e permanência de periódicos LILACS das áreas temáticas é realizada pelos coordenadores da BVS Enfermagem em âmbito regional (América Latina e Caribe) e pela coordenação da BVS Odontologia no âmbito nacional (Brasil).

O Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil é responsável pela avaliação de periódicos para inclusão ou exclusão do índice, acompanhamento da qualidade dos periódicos com emissão de relatórios com recomendações de melhoria aos editores dos periódicos, análise da produção científica nacional, a atualização contínua dos critérios de avaliação e seleção de periódicos LILACS Brasil, e compartilhamento de experiências com coordenações de redes BVS Enfermagem e Odontologia para garantir uniformidade no processo de avaliação de periódicos brasileiros.

## **2. Processo de admissão de novos periódicos na LILACS**

A inclusão de um periódico na LILACS só pode ser feita após parecer positivo no processo anual de avaliação e reavaliação de periódicos LILACS Brasil. Em reunião, o Comitê de Avaliação e Seleção LILACS Brasil avalia os periódicos com apoio de relatórios de formato, endogenia, citação e pareceres de mérito científico realizados por pares nos temas dos periódicos avaliados.

O parecer do Comitê será enviado ao editor com as recomendações para adequação do periódico aos critérios LILACS com prazo para sua implantação, e mediante reavaliação e aprovação, o periódico será indexado na base. A indexação será realizada a partir do volume posterior ao avaliado.

O processo de avaliação é baseado em três aspectos principais: (1) formato, sobre a adequação do periódico aos padrões internacionais, (2) endogenia (concentração institucional e geográfica do comitê editorial, revisores externos e autores), e (3) conteúdo, de forma a garantir a qualidade e rigor científico. Caso o periódico não atenda a esses itens, é enviado um relatório com os pontos a serem melhorados.

A avaliação do formato inclui a análise de um conjunto de características, com base nos critérios LILACS e nas normas internacionais para publicação de periódicos científicos indicados pelo editor nas diretrizes aos autores.

A avaliação da endogenia é feita a partir da afiliação institucional do comitê editorial, revisores *ad hoc* e autores declarados no periódico. É sugerido que mais de 40% dos revisores sejam de outras instituições ou regiões.

Os periódicos que atenderem satisfatoriamente os aspectos mencionados serão avaliados quanto ao seu conteúdo, com base na opinião de pelo menos dois especialistas da área temática do periódico, em relação às seguintes características:

- Representatividade do corpo editorial, revisores e autores;
- Natureza científica dos artigos publicados;
- Processo de arbitragem por pares;
- Importância para o desenvolvimento da área.

Em caso de parecer negativo à indexação, o editor poderá submeter um novo pedido de avaliação, após a devida adequação do periódico aos Critérios de Avaliação e Seleção LILACS. A nova submissão deve explicitamente atender às recomendações do Comitê.

## **2.1 Critérios LILACS para admissão de periódicos**

### **2.1.1 Idioma**

Periódicos científicos e técnicos da área de Ciências da Saúde publicados no Brasil nos idiomas português, espanhol, inglês e francês são considerados para indexação no índice LILACS.

### **2.1.2 Escopo**

Os limites para a cobertura temática de LILACS não são rígidos e contemplam áreas afins como, por exemplo, Engenharia Sanitária, Farmácia e Bioquímica, Veterinária, Biologia e periódicos multidisciplinares. Devem igualmente ser considerados os documentos de interesse e impacto à saúde humana. Nesses casos, se o periódico apresentar até 50% de artigos relacionados à saúde, será analisado seletivamente e não na sua totalidade.

Os periódicos devem ser destinados a acadêmicos, pesquisadores, profissionais de saúde, autoridades e gestores de saúde pública.

## **2.2 Mérito científico**

O mérito científico do periódico é o principal fator para sua indexação na LILACS. O conteúdo do periódico deve refletir coerentemente sua missão, escopo e visão de futuro, traçados pelo corpo editorial.

A publicação de artigos originais é condição para a seleção de um periódico na coleção, devendo representar no mínimo 50% dos artigos publicados no fascículo. Artigos originais são aqueles que

apresentam resultados de pesquisa científica com base em dados originais de descobertas experimentais ou observacionais. Revisões sistemáticas da literatura (metanálise, metassíntese, *scoping review*, *mapping review*, *overview*, revisão sistemática, revisão integrativa) serão computadas como artigos originais. Outros tipos de contribuições presentes nos periódicos são estudos de caso, reflexão teórica e relatos de experiência.

Nos periódicos que publicam exclusivamente relatos de casos ou série de casos, serão desconsiderados os critérios de originalidade. Entretanto, serão avaliadas a relevância e a pertinência dos casos relatados.

No processo de avaliação e seleção, serão analisados somente os documentos revisados por pares.

Não serão considerados:

- Boletins de notícias ou publicações dirigidas a temas organizacionais e informativos;
- Periódicos de caráter comercial;
- Periódicos exclusivamente de divulgação científica;
- Periódicos que publicam predominantemente artigos traduzidos ou publicados em outros periódicos.

### 2.2.1 Republicação de artigos

Não serão aceitos artigos republicados, exceto, ocasionalmente, nos casos previstos pela recomendação do ICMJE (*International Committee of Medical Journal Editor - Acceptable Secondary Publication*) ou de preprints. A republicação deve ter aprovação do editor do periódico onde o artigo foi publicado pela primeira vez e deve ser feita a citação da fonte original em nota de rodapé. A republicação de artigos por diversos outros motivos, no mesmo ou em outro idioma, especialmente aqueles publicados em periódicos de outros países, é justificável e pode trazer benefícios, desde que atendidas as condições indicadas no ICMJE.

Deve ficar claro nas Instruções aos Autores que o artigo não pode ser submetido simultaneamente a dois ou mais periódicos. Além disso, os leitores devem ser informados quando o artigo não é original e é uma republicação, e o periódico deve incluir informações sobre a aprovação do editor do periódico em que o artigo foi publicado pela primeira vez e a citação da fonte original em nota de rodapé. Caso o artigo republicado já tenha sido registrado na LILACS, o artigo republicado não será incluído na base de dados.

A LILACS desencoraja fortemente a publicação de artigos multipartes e resultados parciais de uma mesma pesquisa. Caso dois ou mais artigos de uma mesma equipe de pesquisa utilizem o mesmo conjunto de dados para análise (conjunto de dados), cada manuscrito deve ter conteúdo substancial com diferentes

métodos analíticos, discussão e conclusões, devendo ser feita a citação de publicações anteriores dos mesmos conjuntos de dados para fins de transparência. Se a interpretação dos dados e as conclusões forem semelhantes, apenas o primeiro manuscrito será registrado.

### 2.3 Avaliação por pares

A revisão e aprovação das contribuições para os periódicos científicos devem ser realizadas por pares academicamente reconhecidos na área. O periódico deve especificar formalmente qual é a modalidade de avaliação (simples cego, duplo cego ou aberta) e o procedimento de arbitragem seguido para a aprovação de artigos. Recomenda-se que a avaliação seja feita com o uso de um sistema automatizado e um guia para orientação aos pareceristas.

► As datas de recepção, aprovação e publicação devem ser indicadas em todos os artigos e a lista de pareceristas (*peer reviewers*) publicada uma vez ao ano, com a inclusão da afiliação institucional completa (instituição, cidade, estado e país). Recomenda-se, também, citar em cada artigo aprovado o nome do editor responsável pela condução do processo avaliativo.

### 2.4 Integridade e Ética na publicação científica

O periódico deve respeitar as Condutas Éticas e Boas Práticas de Publicação (*Principles of Transparency and Best Practice in Scholarly Publishing*) publicado pelo *Committee on Publication Ethics (COPE)*, o *Directory of Open Access Journals (DOAJ)*, a *Open Access Scholarly Publishers Association (OASPA)*, e a *World Association of Medical Editors (WAME)*, a Declaração de Singapura e de Hong Kong sobre Integridade em Pesquisa. O periódico deve deixar explícito nas Instruções aos Autores seu compromisso com a observância dessas boas práticas.

É recomendável que o periódico adote e explicita nas instruções aos autores um programa ou ferramenta eletrônica de detecção de similaridade.

### 2.5 Comitê Editorial

A composição do Comitê Editorial deve ser pública e seus integrantes devem ser especialistas com experiência reconhecida na área, privilegiando a presença de diferentes linhas de pesquisa na área de concentração do periódico. Para LILACS Brasil, a titulação recomendada é o doutorado.

O periódico deve indicar a instituição, a cidade e o país a que pertencem os membros do Comitê Editorial. O Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil verifica a produção científica dos membros do comitê editorial em bases de dados especializadas e na Plataforma Lattes.

Não mais de 40% dos membros dos Comitês Editoriais podem pertencer a uma mesma instituição ou uma região geográfica. Periódicos com concentração institucional superior à indicada são considerados de caráter institucional ou local e não são considerados para indexação em LILACS. Exceções devem ser justificadas ao Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos.

É recomendado que o Comitê Editorial seja auxiliado por uma equipe editorial constituída por profissionais técnicos e bibliotecários responsáveis pela secretaria editorial, revisão e normalização.

## 2.6 Fluxo de produção editorial

### 2.6.1 Periodicidade e quantidade de artigos

A periodicidade e o número de artigos publicados (passíveis de inclusão na LILACS<sup>1</sup>) por ano são indicadores do fluxo da produção editorial e da relevância do periódico na área na qual está inserido. Para a coleção LILACS do Brasil, recomenda-se:

Periodicidade		Número de artigos publicados por ano	
Mínima	Desejada	Mínimo	Desejado
Semestral	Trimestral ou publicação contínua	40	60

Independente da periodicidade adotada pelo periódico, esta informação deve estar sempre atualizada no portal do ISSN.

### 2.6.2 Pontualidade

<sup>1</sup> Guia de Seleção de Documentos para a Base de Dados LILACS. Disponível em: <<https://lilacs.bvsalud.org/metodologia-lilacs/guia-de-selecao-de-documentos-para-a-base-de-dados-lilacs/>>.

A regularidade de publicação é um dos critérios obrigatórios no processo de avaliação. Para ser selecionado na LILACS, é recomendável que o periódico seja publicado no início ou antes do período da edição estabelecida (por exemplo, no primeiro mês do trimestre). Periódicos de publicação contínua devem publicar os artigos ao longo do ano, tão logo sejam aprovados e editados.

Periódicos com atraso na publicação da meta anual não serão considerados no processo de seleção. Periódicos com um ano de atraso na publicação serão excluídos da LILACS.

## 2.7 Tempo de existência

O periódico deve ter pelo menos três fascículos publicados para ser considerado para avaliação e seleção. Assim, não devem ser enviados periódicos recém-editados, antes de completar os três fascículos exigidos. No caso do periódico de publicação contínua, deve haver artigos publicados referentes a 75% do volume.

A princípio, não será indexado o volume 1, número 1 de um periódico. Se o periódico for selecionado, posteriormente o mesmo poderá ser indexado retrospectivamente desde o volume 1, número 1, se o Comitê de Seleção Nacional assim o indicar.

## 2.8 Normalização

A normalização atravessa várias etapas do fluxo editorial podendo, inclusive, proporcionar informação relevante sobre o cuidado, boas práticas e qualidade na gestão de procedimentos e processos editoriais. São consideradas para avaliação e seleção a menção e aplicação dos tópicos a seguir:

### 2.8.1 Identificação do periódico

- Título de acordo com o registro do ISSN e, se houver, subtítulo;
- ISSN da versão on-line e, se houver, ISSN da versão impressa;
- Título anterior se houver;
- Nome da entidade ou entidades responsáveis legalmente;
- Data de criação;
- Cobertura temática;
- Legenda bibliográfica completa (título, volume, número, paginação e ano);
- Licença *Creative Commons*;
- Sumário indicando divisão de conteúdo em seções;
- Sumário bilíngue.



## 2.8.2 Instruções aos autores

- Tipos e estrutura de documentos aceitos;
- Escopo e priorização das pesquisas passíveis de avaliação para publicação;
- Processo de avaliação dos manuscritos recebidos;
- Idiomas aceitos para publicação;
- Norma bibliográfica adotada para citações e referências (recomenda-se o uso de padrões internacionalmente aceitos, sem adaptações);
- Orientação para apresentação de tabelas, gráficos, quadros e figuras;
- Orientação para elaboração de resumo estruturado (Introdução, Métodos, Resultados e Discussão);
- Recomendação de uso dos descritores DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) para seleção de palavras-chave;
- Autoria:
  - Forma de apresentação do nome dos autores (nome completo, sem abreviaturas);
  - Afiliação institucional completa de todos os autores (instituição, cidade, estado e país);
  - Dados de contato do autor correspondente;
  - Identificador digital persistente (ORCID, *Researcher ID* ou outros semelhantes);
  - Responsabilidade do autor do conteúdo de acordo com os critérios do ICMJE e funções definidas na taxonomia CRediT.
- Diretrizes sobre boas práticas éticas que os artigos devem apresentar:
  - Identificação da integridade da investigação de acordo com as Declarações de Singapura e de Hong Kong;
  - Indicação se a pesquisa foi ou não financiada e qual a fonte;
  - Declaração formal da existência ou não de possíveis conflitos de interesse na condução e comunicação da pesquisa em todos os artigos;
  - Requerimento de apresentação de parecer de comitê de ética reconhecido pela Autoridade Sanitária ou Conselho Nacional de Saúde (ou órgão similar) de cada país para estudos de experimentação humana e animal;
  - Exigência de registro de ensaios clínicos nos Provedores de Dados da Plataforma Internacional de Registro de Ensaios Clínicos da OMS (ICTRP), ReBEC (Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos) ou outros semelhantes, quando aprovado pelo comitê nacional de ética e antes da seleção dos participantes da pesquisa. O nome da base de dados, sigla e/ou número do ensaio clínico devem constar ao final do resumo do artigo e na área de material e métodos;

- Exigência de registro de revisões sistemáticas no banco de dados PROSPERO (Registro Internacional Prospectivo de Revisões Sistemáticas), preferencialmente antes do início dos procedimentos de aplicação dos critérios de elegibilidade. O número de inscrição na base deve constar ao final do resumo do artigo e na área de material e métodos;
- Adoção de diretrizes e guias internacionais para apresentação de resultados de pesquisas para cada tipo de estudo, de acordo com a recomendação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da rede EQUATOR (*Enhancing the QUALity and Transparency Of Health Research*):
  - Ensaio clínico randomizado controlado – CONSORT
  - Estudos observacionais – STROBE
  - Estudos de diagnóstico / prognóstico – STARD ou TRIPOD
  - Revisões sistemáticas e meta-análises – PRISMA ou MOOSE
  - Protocolos de estudo – SPIRIT ou PRISMA-P
  - Relatos de caso – CARE
  - Diretrizes / protocolos de prática clínica – CONCORDAR ou CERTO
  - Estudos qualitativos – COREQ (lista de verificação) ou SRQR
  - Estudos pré-clínicos em animais – ARRIVE
  - Estudos de melhoria de qualidade – SQUIRE
  - Avaliação econômica – CHEERS
- Conformidade do manuscrito com as boas práticas da ciência aberta:
  - Indicar critérios de aceitação de manuscritos depositados previamente em um servidor de *preprints* reconhecido com registro DOI e nome do servidor;
  - Diretrizes sobre a identificação, referenciamento e disponibilização dos dados utilizados e gerados pela pesquisa, códigos de programas de processamento de dados e outros materiais subjacentes ao texto do manuscrito para efeitos de avaliação, reuso e reprodutibilidade.
- Orientação sobre cessão de direitos autorais;
- Quando adotada, informar o valor das taxas de publicação e opções de isenção.

A LILACS recomenda revisar e atualizar as Instruções aos Autores pelo menos uma vez por ano, informando sempre a data da última atualização.

## 2.8.2 Periódicos eletrônicos

No suporte digital, os artigos são tratados como objetos digitais individuais. Por isso, cada um deles deve conter um conjunto mínimo de metadados para identificação e identidade do periódico:

- Legenda bibliográfica (título abreviado, ISSN, ano, volume, [número], *e-location* [paginação], URL);
- Identificação do tipo de artigo;

- Incluir identificador de localização eletrônica (*e-location*) nos artigos. Nesses casos, não utilizar paginação tradicional;
- Registro no DOI (*Digital Object Identifier*):
  - O DOI deve ser sempre publicado junto com o artigo em qualquer meio, seja em PDF, HTML ou nos metadados descritivos do artigo;
  - É recomendável incluir DOI em tabelas e gráficos.
- Adotar metodologia e tecnologia que garanta preservação digital, por exemplo, LOCKSS (*Lots of Copies Keep Stuff Safe*).
- Manter links de acesso ao site da revista e aos artigos ativos.

## 2.9 Acesso aberto

De acordo com a Recomendação sobre Acesso Aberto e Conteúdo Online na LILACS, desde 2013, artigos serão registrados na LILACS somente com o texto completo.

Recomenda-se a adoção da licença CC-BY, que permite que o material seja copiado e redistribuído em qualquer meio ou formato, remixado, transformado e construído a partir do material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente. Deve-se dar o devido crédito, fornecer o link para a licença e indicar se as alterações foram feitas. Não se deve aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outros de fazer qualquer uso permitido pela licença.

É obrigatório que os textos dos artigos, em qualquer suporte, contenham a indicação da licença CC-BY para leitura por máquina e humana. Também é imprescindível que o periódico tenha um documento de cessão de direitos autorais que os autores devem assinar ao submeter os manuscritos.

### 2.10 Apresentação gráfica (Layout)

O periódico deve ter qualidade na apresentação gráfica (*layout*), ilustrações e/ou impressão. O formato de apresentação é importante para o acesso ao conteúdo do artigo, seja por meios tradicionais impressos ou eletrônicos.

Periódicos que mantêm versão impressa e eletrônica, dentro das características e especificidades de cada formato, devem manter o mesmo conteúdo em ambas as versões e apresentar os requisitos de normalização de periódicos adequados ao seu formato.

Um periódico sempre será avaliado de forma abrangente, ou seja, serão analisados a edição impressa, quando houver, eletrônica e o site do periódico.

## **2.11 Recurso**

O editor do periódico poderá recorrer da decisão do Comitê de Seleção Nacional, tanto nos casos de parecer favorável com restrições ou desfavorável. Os recursos serão examinados por este Comitê e um parecer final será enviado ao editor do periódico. O prazo para recurso é de 30 dias após o recebimento do relatório de recomendações da avaliação.

## **3. Avaliação de permanência de títulos da coleção**

Os periódicos LILACS são reavaliados anualmente em seus requisitos formais e de acesso ao texto completo e os editores de periódicos indexados que deixam de cumprir com os critérios LILACS receberão relatório de recomendações de melhoria com prazo para sua implantação. Finalizado o prazo, os periódicos notificados serão excluídos se não cumprirem as recomendações.

Para a readmissão o periódico deverá ser submetido novamente ao processo de avaliação, quando deverão ser apresentados o equivalente a três fascículos consecutivos ou 75% da meta anual de artigos no caso de publicação continuada. A readmissão não será aceita imediatamente após a exclusão de um título da LILACS.

Periódicos que estão em atraso de mais de um ano de contribuição (envio de metadados pelo editor e/ou Centro Cooperante) com a LILACS serão excluídos da coleção.

## **4. Compromisso dos editores**

Os editores dos periódicos indexados na LILACS assumem o compromisso de:

- Manter o periódico de acordo com os critérios LILACS;
- Ingressar à iniciativa LILACS-Express e disponibilizar metadados, links para os textos completos dos artigos e, se disponível, dados de pesquisas publicadas na LILACS;
- Designar um bibliotecário ou Centro Cooperante para realizar a indexação temática;
- Informar ao responsável pela indexação temática sobre a disponibilidade de novos artigos;
- Enviar fascículos impressos (se houver) ao Centro Cooperante, se solicitado.